



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**Portaria nº 01/2016**

Natal, 14 de janeiro de 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1130/2015-R, de 16 de junho de 2015, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo 2016 (PS 2016) para ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado do PPgEL, publicado em 18/12/2015,

Considerando o início das atividades acadêmicas referentes ao primeiro semestre letivo de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir o calendário de cadastramento dos aprovados no PS 2016 e de matrículas de alunos regulares e especiais para o período letivo 2016.1, conforme discriminado a seguir.

I – Cadastramento dos aprovados no PS 2016 (na Secretaria do PPgEL): 01, 02 e 03/02/2016.

II – Matrícula, via SIGAA, de alunos regulares em componentes curriculares: 03 a 10/02/2016.

III – Inscrição para aluno especial (na Secretaria do PPgEL): 11 e 12/02/2016.

IV – Rematrícula, via SIGAA, de alunos regulares e matrícula de alunos especiais: 18 a 21/02/2016.

Art. 2º Para o cadastramento dos aprovados no Processo Seletivo 2016, é necessária a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (para o Mestrado) e de Mestrado (para o Doutorado).

§ 1º A não apresentação dos documentos exigidos no período de cadastro implica a perda da vaga para a qual o candidato(a) foi aprovado(a).

§ 2º Também perderá a vaga o(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar o cadastramento no período definido no Art. 1º .

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Coordenação do PPgEL, Natal-RN, em 14 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Edvaldo Balduino Bispo  
Coordenador do PPgEL**